



Festa da Primavera

De 10 a 13 de Outubro - A partir das 19 horas

Praça de Alimentação - Parque de Diversões

Grupos Regionais - Palco Alternativo



DIA 10

**Sergio
Reis**



DIA 11

Thainá Cardoso



DIA 12

Os Travessos

Entrada Franca



DIA 13

Michel Teló

Local:

**Espaço Viário
Mário Covas**



Ação nos bairros:

Prefeitura realiza Ação Solidária no Mato Dentro

Estarão disponíveis ações voltadas à saúde, doação de mudas e animais, jogos e atividades esportivas, ações culturais e de lazer, apresentação da Orquestra Municipal, pintura de rosto, pula-pula, cama elástica, piscina de bolinha e acesso às Redes Sociais (Internet).

Neste sábado, dia 05 - Das 10 às 15 horas *Participe!*

DECRETO Nº 6.769, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor **MÁRCIO CAVALCANTI PAMPURI**, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.221, de 20 de dezembro de 2012, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

13 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

13.01 - Administração

31.90.11 - 09.271.4008 - 2162 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoalR\$ 55.000,00

33.90.30 - 09.271.4008 - 2162 - Material de consumo.....R\$ 6.000,00

02 - Pagamento de benefícios

31.90.01 - 09.271.4008 - 2162 - Aposentadorias, reservas remuneradas.....R\$ 60.000,00

TOTAL.....R\$ 121.000,00

Art. 2º Para atender as suplementações que trata o artigo anterior, será anulada parcialmente na importância abaixo, a seguinte verba do orçamento vigente:

13 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

13.01 - Administração

99.99.99 - 99.999.9999 - 9003 - Reserva de Contingência.....R\$ 121.000,00

TOTAL.....R\$ 121.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mairiporã, em 6 de setembro de 2013.

MÁRCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

REGINA MARIA ROSADA PANTANO
Procuradora-Geral do Município

ANDERSON APARECIDO MENDONÇA
Secretário Municipal de Administração

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e Registrado na Divisão de Secretaria desta Prefeitura Municipal, em 6 setembro de 2013.

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA

Diretora Administrativa

LEI Nº 3.293, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a elevação de Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor **MÁRCIO CAVALCANTI PAMPURI**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica elevado em R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) o Crédito Especial, destinado a despesas de custeio, com a seguinte classificação:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

01 - Departamento de Cultura

3 3 . 9 0 . 0 0 - 1 3 . 3 9 2 . 3 0 0 2 - 2090.....R\$ 450.000,00

TOTAL.....R\$ 450.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento das despesas que trata o art. 1º serão previstos no Decreto de abertura deste crédito, conforme o art. 42 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mairiporã, em 04 de outubro de 2013.

MÁRCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

REGINA MARIA ROSADA PANTANO
Procuradora-Geral do Município

ANDERSON APARECIDO MENDONÇA
Secretário Municipal de Administração

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda
Publicada e Registrada na Divisão de Secretaria desta Prefeitura Municipal, em 04 de outubro de 2013.

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA

Diretora Administrativa

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DE SANEAMENTO

A Prefeitura Municipal de Mairiporã convida todos os interessados a participarem da Audiência Pública para a aprovação do Plano de Saneamento Básico de Mairiporã, que será realizada no dia 11 de outubro, às 17 horas, no auditório do Centro Educacional, localizado na Avenida Tabelaão Passarela, nº 850 – Centro de Mairiporã.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ
Lei Municipal: 2.348 de 02/04/04 - CNPJ: 06.292.868/0001-99
Estado de São Paulo

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PENSÃO VITALÍCIA

Ato de Concessão nº 336 de 01/10/2013, beneficiária **ELCILÉA MELLO RAMALHO DE CARVALHO** – Processo 153/2012

FILOMENA APª C.GARCIA
Diretora Adm/Financeiro

MARIA ANGELICA PEREIRA
Diretora Presidente

ABANDONAR OU MALTRATAR ANIMAIS É CRIME!

LEI FEDERAL Nº 9.605/98 DENUNCIE!



**Escola Estadual Itaim
Mato Dentro**

Das 10 as 15 horas

Prestação de Serviços Essenciais

Serviços de Saúde

Doação de mudas e animais

Jogos e Atividades Esportivas

Ações Culturais e de Lazer

Apresentação da Orquestra Municipal

Compareça e Participe!

Bichinhos feitos com bexiga

Pintura de rosto

Pula-Pula

Cama elástica

Piscina de Bolinha

**Pipoca
para as crianças**

Acesso às redes sociais (internet)



Apoio:

Associação de Moradores e Amigos
do Bairro do Mato Dentro



Mutirão de castração de cães e gatos será realizado dia 19 de outubro

Novo mutirão de castração de animais será realizado pela prefeitura, por meio da secretaria do Meio Ambiente, no dia 19 de outubro. Cadastre-se!

A campanha que já foi realizada em agosto último, com a castração de cerca de 200 animais da cidade, que além da cirurgia receberam o implante de microchip de identificação.

A castração é feita em cães e gatos, machos e fêmeas, para impedir a proliferação descontrolada. O procedimento cirúrgico, realizado por médico veterinário, é simples, rápido e indolor, uma vez que o animal é anestesiado.

A cirurgia de castração é uma forma de fazer sua parte na grave questão do abandono de cães e gatos.

O objetivo é realizar mutirões de Castração de Cães e Gatos, gratuitamente, atingindo a quantidade de 800 animais cadastrados até o final deste ano. Além disso, a expectativa é abrir mais vagas para castração em 2014.

Faça o cadastro de reserva de seu animal através do telefone: 4419-2300, pelo site da Prefeitura www.mairipora.sp.gov.br ou na Vigilância em Saúde (Rua Alzira Ferreira Campos, 480).



CAMPANHA DE DOAÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS!

Participe!

“Ame hoje o que você será amanhã!”

Fundo Social de Solidariedade - Conselho Municipal do Idoso
POSTOS DE ARRECADÇÃO: SUPERMERCADOS E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura de
Mairiporã
Vivendo Melhor!

Rua Ipiranga, 130 Centro
(11) **4419-6984**